



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 6853-1334  
Cep 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº 1.696  
de 23 de janeiro de 2003.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o artigo 2º da Lei Municipal nº 1.760, de 23 de janeiro de 2.003.

## DECRETA

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 25.440,00(vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais), para atender as despesas decorrentes da Lei supra citada, com a seguinte classificação orçamentária:

### 02- PODER EXECUTIVO

#### 02.07-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

#### 3.0.00.00.00-DESPESAS CORRENTES

#### 3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes

#### 3.3.50.00.00- Transferências à Instituições Privadas s/ fins lucrativos

#### 3.3.50.41.00- Contribuições

1030238002.046-Contribuições ao Consórcio Intermunicipal de Saúde de Conchas. R\$ 25.440,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior deste Decreto, fica reduzida parcialmente a seguinte dotação do orçamento em vigor:

### 02- PODER EXECUTIVO

#### 02.07-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

#### 3.0.00.00.00-DESPESAS CORRENTES

#### 3.3.00.00.00- Outras Despesas Correntes

#### 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas

1030138002.029-Manutenção da Assistência Médica R\$ 25.440,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contados a partir de 1º de janeiro de 2003.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 23 de janeiro de 2003.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Reabi em  
27/01/03



# *Prefeitura Municipal de Bofete*

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 6853-1334  
Cep 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Registrada em livro próprio, publicada através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil de Tabelionato de Bofete, na data supra.

*Sen Leonardo*  
Beneórides Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria

